



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 303 - 2022/2025

02 DE AGOSTO DE 2024

REMANEJAMENTO DE LOJAS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO Solicitação do Resp.: Ir.: Geraldo Magela Ribeiro, Delegado da 1ª Região Maçônica, para adequação de Lojas em sua Região, e ouvindo o Resp.: Ir.: Carlos Taricano Neto Delegado da 37ª Região Maçônica;

RESOLVE

- Art. 1º** - Remanejar a ARLS SABEDORIA TRIUNFANTE Nº 665 - Or.: de São Paulo - SP
Do 8º Distrito da 37ª Região Maçônica
Para o 16º Distrito da 1ª Região Maçônica;
- Art. 2º** - Remanejar a ARLS LEALDADE, TOLERANCIA E EVOLUÇÃO Nº 908 - Or.: de São Paulo - SP
Do 9º Distrito da 37ª Região Maçônica
Para o 9º Distrito da 1ª Região Maçônica;
- Art. 3º** - Remanejar a ARLS PRESEVERANÇA, EQUILIBRIO, HARMONIA Nº 621 - Or.: de São Paulo - SP
Do 10º Distrito da 1ª Região Maçônica
Para o 14º Distrito da 1ª Região Maçônica;
- Art. 4º** - Remanejar a ARLS ORLANDO ASSIS DA COSTA RANGEL Nº 894 - Or.: de São Paulo - SP
Do 14º Distrito da 1ª Região Maçônica
Para o 10º Distrito da 1ª Região Maçônica;
- Art. 5º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.





Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

